



**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 016/2023 - DESIGNAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, PARA  
COMPOPREM A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO. - 03 DE MARÇO DE 2023.**

PORTARIA Nº 016/2023-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

CONSIDERANDO, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especificamente, o contido nos arts. 2º; 6º, inciso IV; 17, inciso II e § 6º; 21, incisos I, II e § 2º, inciso III; 22, inciso V e § 5º; 51 caput; 53 e parágrafos;

Considerando, a situação em que se encontram alguns veículos e outros bens móveis, inservíveis a plena prestabilidade dos serviços públicos a que se destinam;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores públicos municipais, BOANERGES GOMES DANTAS-Secretário de Serviços Público, Transportes e Estradas; JOSÉ KENNIKELLY DE ALMEIDA LIMA-Tesoureiro e EDILSON MOREIRA LIMA-Motorista, para sob a presidência do primeiro, comporem COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, com a finalidade de adotar as providências necessárias no sentido de que seja realizada licitação na modalidade LEILÃO para alienação de bens móveis inservíveis, ociosos ou antieconômicos, compreendendo carros/veículos e equipamentos, nos termos dos dispositivos legais acima elencados;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito de Baraúna/PB, em 01 de março de 2023.

Manassés Gomes Dantas

Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20230303054109</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 016/2023 - DESIGNAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, PARA COMPOREM A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO. - 03 DE MARÇO DE 2023.
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	03/03/2023 17:45
<b>Data/hora autorização</b>	03/03/2023 17:45
<b>Data de circulação</b>	06/03/2023
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00692, data 06/03/2023, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 06/03/2023 — Edição 00692. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230303054109&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 01:00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20230303054109**, intitulada **PORTARIA Nº 016/2023 - DESIGNAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, PARA COMPOREM A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO. - 03 DE MARÇO DE 2023.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 03/03/2023 17:45 | **Autorização:** 03/03/2023 17:45 | **Circulação:** 06/03/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00692, 06/03/2023 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A presente portaria designa comissão especial de avaliação para realizar licitação na modalidade leilão, com a finalidade de alienar bens móveis inservíveis, ociosos ou antieconômicos, compreendendo carros, veículos e equipamentos, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, especialmente nos artigos 2º, 6º, inciso IV, 17, inciso II e § 6º, 21, incisos I, II e § 2º, inciso III, 22, inciso V e § 5º, 51, caput, 53 e parágrafos, entrando em vigor na data de sua publicação, em 1º de março de 2023.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230303054109&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 01:00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20230303054109</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 016/2023 - DESIGNAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, PARA COMPOPREM A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO. - 03 DE MARÇO DE 2023.
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	03/03/2023 17:45
<b>Data/hora autorização</b>	03/03/2023 17:45
<b>Data de circulação</b>	06/03/2023
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00692, data 06/03/2023, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 06/03/2023 — Edição 00692. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230303054109&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 01:00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20230303054109**, intitulada **PORTARIA Nº 016/2023 - DESIGNAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, PARA COMPOREM A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO. - 03 DE MARÇO DE 2023.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 03/03/2023 17:45 | **Autorização:** 03/03/2023 17:45 | **Circulação:** 06/03/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00692, 06/03/2023 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A presente portaria designa comissão especial de avaliação para realizar licitação na modalidade leilão, com a finalidade de alienar bens móveis inservíveis, ociosos ou antieconômicos, compreendendo carros, veículos e equipamentos, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, especialmente nos artigos 2º, 6º, inciso IV, 17, inciso II e § 6º, 21, incisos I, II e § 2º, inciso III, 22, inciso V e § 5º, 51, caput, 53 e parágrafos, entrando em vigor na data de sua publicação, em 1º de março de 2023.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230303054109&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 01:00